



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **091/2024**  
Emissão: **12/06/24**  
Processo: **202400058001793**

**Fornecedor** **Setor Requisitante: GCEV**  
Nome: **SUIÇA PRODUTOS PARA FESTAS LTDA** CNPJ: 15.457.333/0001-11  
Fone: 6299926-7454/3926-7454 Contato: JOCASTA E-mail: [suica@rededefesta.com.br](mailto:suica@rededefesta.com.br)  
End: Praça Wilson Sales qd 580 It 8 Nº: CEP: 74.280-370  
Bairro: NOVA SUIÇA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás  
**DADOS BANCÁRIOS: ITAU - AGENCIA 2903 - C/C 998132**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	<b>Cordão (varal) com Bandeirolas Juninas coloridas em papel seda</b> <b>a) Extensão do cordão: 10 metros</b> <b>b) Medidas: mínima 19cm x 16cm (AxL) e máxima 21cm x 19cm (AxL)</b>	UNID	4,99	650	R\$ 3.243,50

Valor por extenso: **Tres mil duzentos e quarenta e tres reais, cinquenta centavos** Total R\$ **3.243,50**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo e local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.  
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, podendo ocorrer em outro local à ser informado pela OVG, restrito à Goiânia -GO, nos horários de entrega: das 08h30min às 11h e das 14h às 17h.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material| serviço na OVG

### Observações.

O Produto deverá ser novo, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas neste Termo.

### Obrigações da Contratada:

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que se referir ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições

### Das Penalidades:

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9435 / 9465.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b> 	<b>Diretor Administrativo Financeiro</b> 	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sérgio Borges Fonseca Júnior	